

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GOVERNADOR DE BRASÍLIA DA SILVA
 DESENHO DE RAFAEL DE ALMEIDA
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MANHUTUBA



Raiane Soares Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056651092015-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2015

TITULAR RAIANE SOARES GUIMARAES

FILIAÇÃO MANOEL DE SOUSA GUIMARAES E LUCIANE DE SOUSA SOARES

NACIONALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 23/03/1999

DOC. CIVIL N. 20778 FLS. 38 LIV. 40

CPF 622294143-56

BAO LERD-MA D-5

Luciane Soares
 LICENCIADO REGISTRANTE ASSINATURA DO REGISTRANTE

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Martha Soares de Albuquerque
 MZ/10/01/2015 Nº 898

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO

Saibam quanto este instrumento de procuração bastante virem que Firmino Marques da Silva Neto a favor de Raiane Soares Guimarães, forma abaixo declarada.

OUTORGANTE: A Empresa F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.381.078/0001-64 com sede em Praça Guilhermino Brito nº 2.890, Bairro centro - CEP: 65.670-000 - Paraibano/MA, representada pelo Sr. Firmino Marques da Silva Neto, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 095811698-9 órgão expedidor SSP-MA e CPF nº 001.682.523-33, residente e domiciliado em Estrada da Maioba (MA-202), s/nº, Condomínio Guarujá 2, Bloco 3A, Apto.:102, bairro Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA.

OUTORGADO: Sra. Raiane Soares Guimarães - Cargo Representante Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº056651092015-9, órgão expedidor SSP-MA e CPF n.º 622.294.143-56, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Rua São Francisco , nº 25, Bairro centro, Paraibano/MA.

PODERES, para representar a empresa em Repartições Públicas, Autarquias, Empresa de Economia Mista, Fundações, Institutos, Prefeituras, requerer/solicitar, fazer retirada de documentos fiscais da empresa. Cadastrar em Comissões de Licitações junto aos Governos: Federal, Estaduais e Municipais, praticar os atos necessários em Licitações de todas as modalidades, podendo interpor recursos legais, assinar contratos, assinar proposta de preços, assinar declarações, atas, receber intimação/convocação, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, dando tudo por bom firme e valioso a praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandato.

Pelo Outorgante, explícitos os poderes ao procurador, finamente que aceite essa procuração em todos os seus expressos termos, tal qual foi redigida.

Esta procuração tem validade até 31/12/2019.

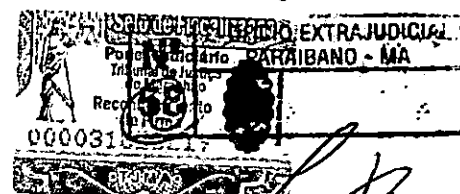
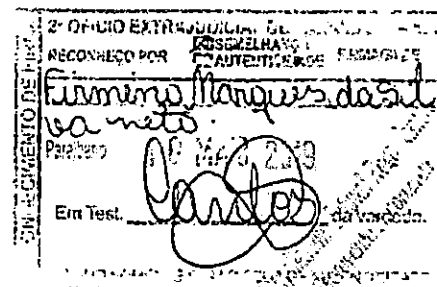
Assim do que dou fé.

Paraibano /MA, 10 de Maio de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898

FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.381.078/0001-64
Firmino Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Proprietário



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

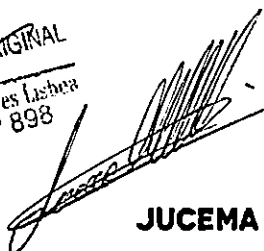
REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25.11.1976 no Município de Pastos Bons – MA, portadora da Carteira de Identidade de nº 045116492012-2 SSP – MA, e CPF nº. 811.096.363-34, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Condomínio Guarujá II, Bloco 03, Apto 102, Maioba, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R C DE SOUSA MARQUES EIRELI**, com sede na Rua Campo, n 403, Centro, Cep.: 65. 670-000, Paraibano – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.078/0001-64, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o nº 21600099285 em 24.12.2018, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na empresa na qualidade de titular: **FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO** - brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 000095811698-9 SSP/MA e CPF Nº 001.682.523-33, nascido em 26.09.1983, natural de São Luís - MA, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, S/N, Condomínio Guarujá II, Bloco 03, Apto 102, Maioba, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

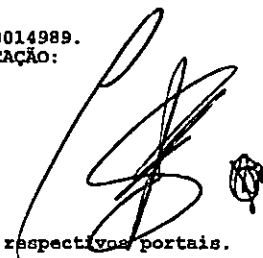
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ao titular **FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

É RE COPIA ORIGINAL
Carla Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço que era na Rua Campo, n 403, Centro, Cep.: 65. 670-000, Paraibano – MA, passará a ser na Praça Guilhermino Brito, nº 2.890, Centro, Cep.: 65. 670-000, Paraibano – MA.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

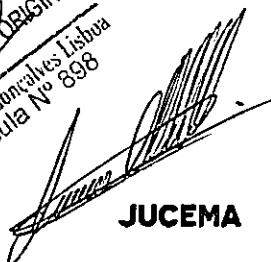
A razão social da empresa que era R C DE SOUSA MARQUES EIRELI passará a ser FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

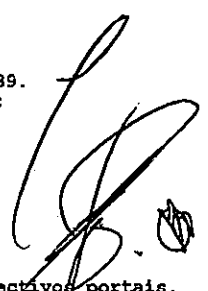
CLÁUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Mariana Vitor Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

ATO CONSOLIDADO
R C DE SOUSA MARQUES EIRELI,
CNPJ: 30.381.078/0001-64

FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 000095811698-9 SSP/MA e CPF Nº 001.682.523-33, nascido em 26.09.1983, natural de São Luís - MA, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, S/N, Condomínio Guarujá II, Bloco 03, Apto 102, Maioba, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2.890, Centro, Cep.: 65. 670-000, Paraibano – MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.078/0001-64, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o nº 21600099285 em 24.12.2018, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota o nome empresarial de **FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na **Praça Guilhermino Brito, nº 2.890, Centro, Cep.: 65. 670-000, Paraibano – MA.**

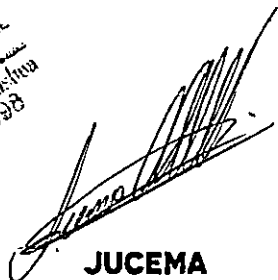
CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é:

Atividade Principal:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

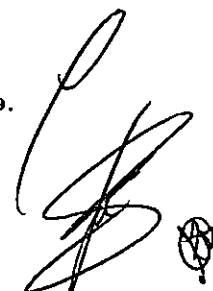
CONFERE COM ORIGINAL
Mantida em Arquivo
Matrícula nº 598



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

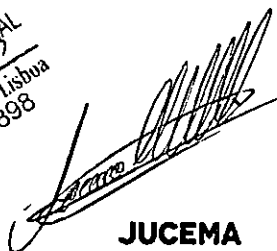


PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

Atividade Secundaria:

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

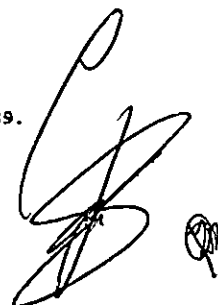
CONFERE COMO ORIGINAL
Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes);
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento; gesso e amianto, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias de plástico, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pias, lavatórios, banheiras, piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica);
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta de Lima Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898

JUCEMA

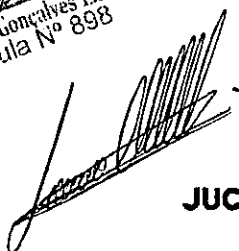
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola);
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (produtos agrícolas em bruto, tais feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas);
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias;

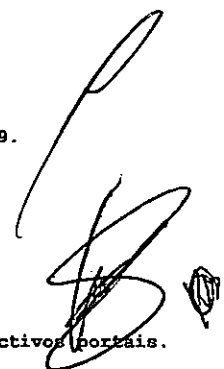
~~CONFERE COM O ORIGINAL~~
Márcia de Souza Gonçalves Lishua
Matrícula Nº 898



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FUR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

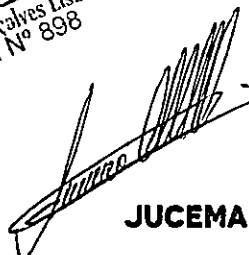
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

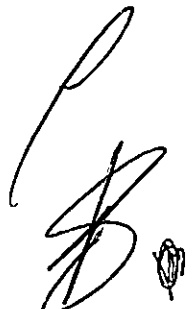
- 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1/01 - administração de obras;
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;
- 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - aluguel de andaimes;

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Conceição Lisboa
Matriculada Nº 898


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

77.39-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta,- geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres);

81.11-7-00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);

93.19-1-01 produção e promoção de eventos esportivos.

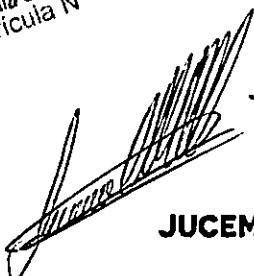
CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 07.05.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONFERE CÓPIA ORIGINAL
Maira da Cruz Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 26190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
EJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

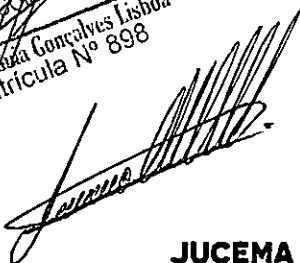
PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

CLÁUSULA OITAVA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

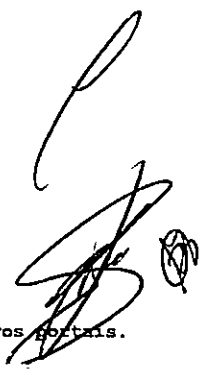
CONFERE COMO ORIGINAL
Maira da Silva Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO R C DE SOUSA MARQUES EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano - MA, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com a lei em vigor.

Paraibano - MA, 08 de janeiro de 2019

6º TABELIONATO

Reijane Coelho de Sousa Marques

Reijane Coelho de Sousa Marques

Rg.: 045116492012-2 SSP/MA

Retirante

6º TABELIONATO

Firmino Marques da Silva Neto

Firmino Marques da Silva Neto

Rg.: 000095811698-9 SSP/MA

Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898

[Assinatura]
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:52 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900278033. NIRE: 21600099285.
FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]

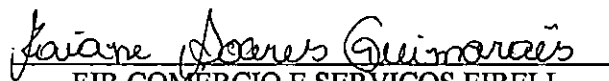
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/ 2019

FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.381.078/0001-64,
estabelecida na Praça Guilhermino Brito nº: 2.890, Centro, CEP : 65.670-000, Paraibano-
Ma, declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação , para
o presente processo licitatório.

Paraibano/MA, 05 de Setembro de 2019.


FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
30.381.078/0001-64
Raiane Soares Guimarães
CPF: 622294143-56
Procurador(a)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA

ANEXO IX

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 29/2019

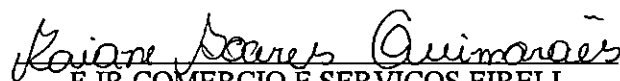
F JR. Comercio Serviços Eireli , inscrita no CNPJ n.º 30.381.078/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Raiane Soares Guimarães, R.G nº 056651092015-9 SSP/MA e do CPF nº 622.294.143-56, na Sessão Publica do PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2019.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

(x) Microempresa

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Paraibano/MA, 05 de Setembro de 2019.


F JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.381.078/0001-64

Raiane Soares Guimarães

CPF: 622.294.143-56

Procurador(a)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00003398
Nome: JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES CPF: 550.608.703-91
CRC/UF n.º MA-009139/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.11.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 550.608.703-91 Controle : 4371.4685.4999.5312

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O empresa **FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.381.078/0001-64, sediada na **Praça Guilhermino Brito nº 2890, Centro, CEP: 65.670-000- Paraibano/MA**, representada pelo (a), o Sr. **Firmino Marques da Silva Neto**, portador da Carteira de Identidade nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF nº. 001.682.523-33, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei complementar nº 123/2006, sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa Secretaria.

Paraibano/MA, 15 de Maio de 2019

5º TABELIONATO

José Arnildo Carneiro Soares

José Arnildo Carneiro Soares

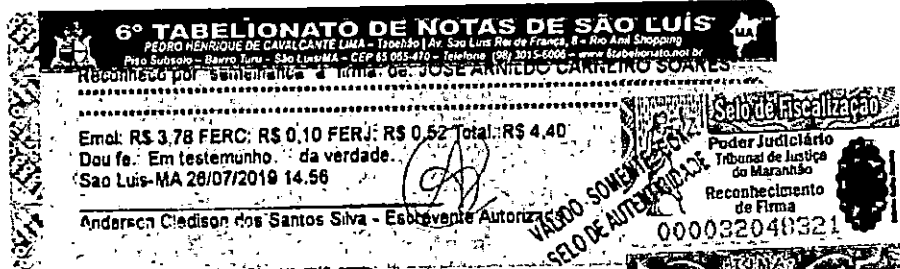
CRC : 9139/0-2

CPF : 550.608.703-91

Contador

CONFERE SEU ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898



FJR Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 30.381.078/0001-64 Insc. Estadual : 125617879 Insc. Municipal : 35858
END: Praça Guilhermino Brito nº: 2.890, Centro, Paraibano-Ma CEP : 65.670-000
Contato: 98 98854-6604 email: distribuidorafjr@bol.com.br

